Salvador, em 13 de abril de 2016.

OF. Nº 96/2016

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.755/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a proibição da atual forma de revista íntima dos visitantes dos estabelecimentos prisionais do Estado da Bahia, que passará a ser realizada em local reservado, por meio da utilização de equipamentos capazes de garantir segurança ao estabelecimento prisional, tais como: “scanner” corporal, detectores de metais, aparelhos de raio-X e outras tecnologias que preservem a integridade física, psicológica e moral do visitante revistado”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de março último, cabendo sua iniciativa à vereadora Kátia Alves.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn